

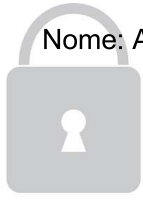
Termo de Encerramento

PAD n° 2/2022

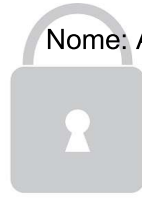
Considerando que **(i)** em 21.11.2022, CM Capital Markets CCTVM Ltda. (“CM Capital”) e a BSM Supervisão de Mercados (“BSM”) celebraram Termo de Compromisso em que CM Capital se comprometeu ao pagamento da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à BSM e ao cumprimento do Plano de Ação apresentado; **(ii)** em 29.11.2022, a CM Capital comprovou o adimplemento da contrapartida financeira assumida; **(iii)** em 9.11.2023, a BSM realizou a Auditoria de *Follow Up* do Plano de Ação apresentado por ocasião do Termo de Compromisso, tendo concluído que o Plano de Ação foi devidamente cumprido; **(iv)** em 15.2.2023, o PAD 2/2022 foi encerrado com relação ao Defendente Eduardo Tadini Junior, em razão de cumprimento de Termo de Compromisso celebrado com a BSM; determino o encerramento integral do PAD n° 2/2022 e o arquivamento das análises contidas nos Relatórios da Superintendência de Acompanhamento de Mercado n° 72/2021 e n° 23/2021 em relação a todos os Defendentes, nos termos do artigo 60 do Regulamento Processual da BSM.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação



:Documento assinado por
Nome: ANDRE EDUARDO DEMARCO
Data: 13/11/2023 19:02:51



:Documento assinado por
Nome: ANDRE EDUARDO DEMARCO
Data: 13/11/2023 19:03:54